

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2016.

DENOMINA A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ALMEIDA JUNIOR, QD. 09 LT. 05, RUA DOM PEDRO I E RUA TEODORO DA S. AMORIM, NO BAIRRO SÃO JOSÉ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A área pública localizada entre as Ruas Almeida Junior Qd-19 Lt-05 e Rua Dom Pedro I e Rua Teodoro da S. Amorim, no Bairro São José, denominar-se-á PRAÇA ALCIDES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, em 18 de março de 2016.

LISIEUX JOSÉ BORGES
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta área publica localizada no Bairro São José é denominada, carinhosamente, pelos moradores locais de PRAÇA ALCIDES, há mais de 35 anos.

Qualquer pessoa das redondezas ao ser procurada para informar sobre um endereço localizado nesta região logo recebe a resposta, “*fica ali perto da praça do Alcides*”.

Portanto, para os moradores locais, a área é denominada de Para do Alcides e com isto esta proposta visa transformar em lei aquilo que para o povo já é uma realidade.

Diante disto, atendendo à manifestação expressa dos moradores locais, através de abaixo assinado, que segue em anexo, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Anápolis, em 18 de março de 2016.

LISIEUX JOSÉ BORGES
VEREADOR